

	ATA DE REUNIÃO		Nº 07/2011
	7ª reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Reciclagem e Resíduos Sólidos		
	Data: 28/07/2011	Local: ADECE	Horário: 08h30m
Assunto: Reunião Ordinária			
Pauta: I. Explicação de trabalho dos Grupos Temáticos: Resíduos Eletrônicos e Tributação II. Aprovação da Logomarca da Câmara Setorial			
Participantes (Nome e empresa): - Marcos Albuquerque (SINDIVERDE), Cecy de Castro (ADECE), Francinete Cabral (REP. ASSOCIAÇÕES) Marcos Stenio (ABES-CE), Fanni Uchôa (APRECE), Paulo Sucupira (BB), Renato Aragão (FIEC-NUMA), Paulo Cesar Abreu (SEC. DAS CIDADES), Eugênio Paccelli (ASS LEGISL.-MEIO AMBIENTE), Lúcio Alves Gurgel (SEBRAE) e Geraldo Silva (REP. DEPOSEIROS).			
Participantes Convidados (Nome e empresa): - Marcos Bonanzini (CE WASTE), João Monteiro (SINDIVERDE), Elaine Cristina (FIEC-NUMA), Thais Mesquita (ADECE), Alexandre Aguiar (SEBRAE) e Regina Câmara Nigro (CE WASTE).			

Detalhamento da Pauta:

Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e onze, às oito e trinta horas, no auditório da ADECE, situado à Av. Barão de Studart, 598 deu-se início a 7ª reunião Ordinária da Câmara Setorial de Reciclagem de Resíduos Sólidos, com a presença de 11 (onze) membros titulares e 06 (seis) suplentes e/ou convidados.

O Sr. Marcos Albuquerque, presidente da câmara dá boas vindas a todos e dá início a reunião com a leitura da ata de reunião anterior feita pelo Sr. Marcos Stênio, 2º Secretário.

Após o término da leitura retoma a palavra o Sr. Presidente perguntando aos presentes se existe alguma dúvida ou comentário a realizar sobre a referida leitura. Em seguida inicia reunião fazendo uma retrospectiva das reuniões anteriores da Câmara Setorial, informando que a Câmara foi criada em Novembro de 2010 por ocasião da Feira Recicla Nordeste 2010. A nossa 2ª reunião como pauta: 1-A criação do Condomínio Pólo Industrial, 2-Comentários sobre a Política Nacional de Resíduos

Sólidos e a 3-Definição dos Grupos de Trabalhos, comunicando que todo o projeto do condomínio do polo industrial de reciclagem está praticamente pronto, faltamos apenas alguns detalhes como exemplo, a doação e localização do terreno e apreciação por parte do Governo, pois contatos com instituições financeiras, instalação de energia mais limpa (energia eólica e solar), tratamento de água, entre outros, já estão todos encaminhados. Salientando ainda que, do catador ao transformador final, terão participação no pólo de reciclagem do Ceará, como condomínio de recicladores, condomínio das cooperativas e associações, condomínio de empresas que irão administrar o polo, entre outros. Comunicou também que os Senhores. Zuza (ADECE) e Paulo Henrique Lustosa (CONPAM), já conhecem a nossa solicitação, trabalham desde o início do processo e serão pessoas nossas para chegarmos mais próximo ao Governo do Estado. Com relação a redução da alíquota ICMS, já foi aprovado na Assembléia Legislativa do Estado, faltando apenas a regulamentação por parte da Secretaria de Fazenda, então precisamos criar uma comissão na Câmara para articular junto a Sr. Secretário nosso pleito. Em seguida passou a palavra para o Sr. Marcos Bonanzini que irá explanar sobre o grupo de trabalho dos resíduos eletrônicos.

O Sr. Marcos Bonanzini esclarece da problemática, os entraves e as soluções para os resíduos eletrônicos, sendo a Lei nº 13.103/2001 dos Resíduos Sólidos do Estado Ceara, tendo mais de 10 anos de criação, contendo 57 artigos.

Tecendo comentários ao Artigo 6º, que fala sobre aperfeiçoamento das legislações pertinentes, segundo o Sr. Marcos, falta identificar melhor os resíduos eletrônicos e sua classificação se é classe 1, classe 2 ou classe especial. Explica que na Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos que fala sobre resíduos eletrônicos, contemplando a logística reserva, se faz necessário adequar melhor com a nossa Lei estadual.

Com relação ao Artigo 7º da responsabilização dos pós consumo dos fabricantes e importadores, inserido na Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos pela Logística Reserva, no Artigo 12, da proibição de formas de destinação, no quesito lançamento a céu aberto, se torna comum ver resíduos eletros eletrônicos jogados nas calçadas, e em leilões públicos os compradores após adquirirem os resíduos, retiram os metais que tenham valor e abandonam de forma inadequada materiais que contém metais pesado e sem valor, causando danos à saúde pública. No quesito queima a céu aberto de resíduos, comunica que 99% dos comércios de cobre, praticam a queima de fios e cabos para a extração do cobre, impossibilitando que empresas licenciadas façam a destinação correta. Existem empresas no Brasil, como maquinário disponível para descontaminação de fios e cabos. Assim não seria necessário à queima e que com

maior fiscalização dos órgãos competentes, o Estado do Ceará poderia ser o pioneiro em não, queimar de fios e cabos beneficiando ao Meio Ambiente.

No Artigo 16, fala que o setor industrial deverá elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Licenciados, comunica que um dos maiores fabricantes do Ceará de condicionares de energia, descartou mais de 3 (três) tonelada de resíduos de forma irregular. O maior distribuidor de informática, segundo o seu Gestor disse: “Vendo o resíduo a quem me pagar melhor e não me interessa o que eles fazem com ele”. O Sr. Marcos indaga: se os fabricantes locais fazem o que querem com seus resíduos, o que podemos esperar dos fabricantes nacionais e internacionais, tipo LG's, SANSUNG's; PANASONICA's entre outras. A título de informação a cidade de São Paulo existe 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) empresas licenciadas para destinar resíduos eletrônicos, dados da CETESB/2009, compativo com a SEMACE, e no Ceará existe somente uma, que é a ECOLETAS de sua propriedade. Comunica que, com atual modelo de destinação estar fadado de fechamento aqui no Ceará, pois, quando ofertam os serviços para os maiores fabricantes, eles não se interessam com o processo de destinação correta dos resíduos eletrônicos.

Salienta que, uma empresa organizada e licenciada traz investimento, desenvolvimento, gerando emprego, renda e impostos, e uma desorganizada sem licenciamento, não cria vínculo empregatício, explora economicamente o trabalhador, não gera impostos, e ainda, oferece risco a saúde individual e coletiva aos operários que lidam com resíduos eletrônicos, pois descartam de forma inadequada nas ruas ou lixões, as peças de menor valor comercial e ricos metais pesados.

No Artigo 25 que fala da responsabilidade do gerador de resíduos sólidos e industrial, o posicionamento com relação aos resíduos perigosos ou resíduos especiais. Como dado: Na legislação são classificados como resíduos especiais as pilhas, baterias e assemelhados, lâmpada fluorescente de mercúrio e vapor de mercúrio, precisando ser aumentado esta relação e contemplar os resíduos eletrônicos. Pois no Art. 33 da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, “Logística Reversa”, pilhas e baterias são um item, lâmpadas fluorescentes, outro item e resíduos eletrônicos outros itens, como também contemplam óleos e pneus.

Com aparte do Sr. Paulo Cesar Abreu, representante da Secretaria das Cidades, comunica estão sendo realizados estudos de revisão com relação à Lei 13.103/01, solicitando quando das reuniões para a elaboração do “boneco” por parte do CONPAM a câmara setorial pudessem ter acesso no que se refere a parte de reciclagem, adequando a Lei Federal com a Lei Estadual.

Com aparte a Sra Cecy de Castro representante da ADECE, salientou a importância

da junção dos membros que estão realizando a revisão da Lei com os da Câmara Setorial, para melhor reavaliar a Lei.

O Sr. Presidente Marcos Augusto indagou aos presente de como ter acesso as reuniões, sendo orientado a enviar ofício ao CONPAM, na pessoa do Sr. Paulo Henrique Lustosa, para que, membros da câmara setorial tenham participação no grupo de trabalho, para somar e mostrar o nosso conhecimento no setor da reciclagem.

Dando prosseguimento a explanação o Sr. Marcos Bonanzini, comenta sob o Artigo 43 em que caberá aos órgãos ambientais e de saúde pública, licenciar, monitora e fiscalizar todo e qualquer sistema público ou privado de coleta, armazenamento, transbordo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos. Precisando ser cumprida a lei principalmente em fiscalização. E os Artigos 45 e 47, que fala da responsabilidade, onde o gerador de resíduos sólidos de qualquer origem ou natureza responderá civil ou criminalmente pelos danos ambientais, decorrente do gerenciamento de resíduos. Como exemplo citou uma reportagem exibida em Janeiro pela Rede Globo, onde dizia que, há 20 anos atrás o Rio Tietê 90% (noventa por cento) dos dejetos, eram das indústrias, hoje 90% (noventa por cento) dos dejetos são das residências. Tendo sido realizado um trabalho junto as indústrias, de conscientização, como também autuação e fechamentos. Hoje o rio Tietê continua poluído, não pelas indústrias e sim pelas residências. Outro exemplo citou os perigos das doações, a empresa APAE, recebeu uma doação de uma determina empresa, de uns equipamentos eletrônicos. A APAE pagou o frete de um caminhão no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e um técnico o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) somente pela visita, depois ele cobraria pelos equipamentos que funcionasse, na realidade, nada funcionou. Todo o material recebido não tinha valor nenhum, só problema, só lixo, se tinha valor comercial, a referida empresa vendeu para alguém, antes de realizar a doação. Comunica que a empresa Ecoletas Ambiental, de sua propriedade, acaba de certificar uma máquina para descontaminação de lâmpadas fluorescentes, o descaso das lâmpadas, como exemplo lâmpadas nas calçadas no centro da cidade, que a própria empresa que recolhem o lixo, não pode recolher as referidas por medo de contaminação. Exemplificando que na cidade vizinha em Paulinha, interior de São Paulo, eles pagam ao consumidor o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para que eles entreguem às fluorescente aos postos da Prefeitura, e em seguida, a Prefeitura paga o mesmo valor para serem descontaminadas. E segundo o secretário de saúde da cidade comunica que, as despesas para descontaminar o aterro sanitário devido a grande quantidade de mercúrio vindo das lâmpadas, é quinze vezes menor do que pagamos em recolher e descontaminar as fluorescente.

Com relação as embalagens dos agrotóxicos, comunique que é o processo que mais funciona no Brasil, pois, não encontramos por ai embalagens tóxicas nas ruas, e só funcionam porque as empresas são fiscalizadas e multadas mesmos. E para concluir salientou que já existem leis, porém elas precisam que sejam cumpridas. Agradecendo a todos pela oportunidade.

Com a palavra o presidente Sr. Marcos Augusto, salientou que toda essa explanação chama-se logística reserva, da Política Nacional de Resíduos Sólidos e que os fabricantes e as grandes indústrias, terão criar alternativas para bonificar os recicladores, como exemplo, a prefeitura do interior de São Paulo.

O Sr Marcos Stênio com a palavra, apresentou como sugestão, para que através da Câmara Setorial encaminhar aos órgãos públicos como SEMAM e SEMACE, uma recomendação para criar um órgão ou um setor específico para o controle de resíduos eletrônicos, como existem nos resíduos da construção civil e no agrotóxico.

Retomando palavra o Sr Marcos Albuquerque convidou o Sr Geraldo Silva, representante do Grupo de Trabalho sobre Tributação.

Com a palavra o Sr Geraldo Silva, comunica que, por problemas de ordem médica, sugeriu ao Sr. Marcos Albuquerque faça a leitura dos trabalhos e ele, os comentários. Em seguida o Sr Geraldo Silva comunicou que não daria uma aula sobre tributação, gostaria sim, da desoneração dos tributos do setor de reciclagem. Salientou que já aconteceram reuniões com os auditores da Secretaria da Fazenda, mas o SINDIVERDE, não tinha dado e nem números concretos e como proposta, ficou sugerido uma a realização de um senso sócio-econômico do Setor de Reciclagem “Quantos somos? O Que Reciclamos? Qual o nosso Volume?”

Comunicou que irá apresentar as questões, do que seria tributário dentro da cadeia da reciclagem. E o que nós queremos não é o incentivo, mas sim, uma justiça fiscal.

Como o tema A RECICLAGEM NO BRASIL E A MÚLTIPLA TRIBUTAÇÃO.

Com a leitura o Sr. Marcos Albuquerque: Qualquer artefato (embalagem) que gera lixo, já foi tributado por várias vezes, da indústria manufatora, aos canais de distribuição, aos supermercados até chegar às mãos do consumidor. (o lixo já foi bi-tributado)

Sendo reciclável, a mesma embalagem resgatada do lixo, para seguir rumo à indústria da reciclagem, em cada estágio, desde as mãos do catador ou do separador, passando pela armazenagem e beneficiamento primário nos sucateiros, pelos postos de acumulação para preparação, até chegar na indústria da reciclagem, sofre incidência de imposto federais, estaduais e municipais. (cada vez que o lixo é

manuseado, ele é tributado).

Nos estados, o ICMS das sucatas é deferido, mas no transbordo de fronteiras estaduais, incide plenamente sobre elas. O IPI, imposto federal é diferenciado para alguns casos, mas volta a incidir sobre as sucatas, principalmente se elas forem pré-industrializadas, como na forma de flakes de plásticos, lingotes de alumínio, pastas mecânicas de papel e assim por diante. E os impostos municipais ISS, incidem sobre todas as atividades, a cada movimentação registrada em notas fiscais.

Com a palavra o Sr, Geraldo Silva, Comunica que o ciclo começa com o catador, depois para o pequeno depósito, estes, não emitem notas fiscais. Já pequena empresa quando da entrada de mercadoria, já começa pagar impostos, devendo emitir nota fiscal de entrada, e após fazer algum benefício no resíduo, quando vai realizar a venda para a indústria, deverá emitir outra nota fiscal, pagando novamente impostos. (imposto da entrada e imposto na saída).

Para o próprio governo, as autoridades fiscais que impõem essa cascata de impostos, oneram os orçamentos públicos, principalmente municipais com os custos do lixo, (coleta, transporte e aterro), que poderiam ser evitados através do desenvolvimento de cadeias produtivas vigorosas voltadas para a reciclagem.

Para os agentes intermediários (os deposeiros), como cooperativas e associações de catadores, sucateiros e transformadores, normalmente pequenas empresas brasileiras, as autoridades fiscais as empurram para a informalidade, pois, aqueles que obtêm os materiais primários, nas latas de lixo ou em programas de coleta seletiva, por não terem notas fiscais de origem, passam a arcar com toda a carga dos impostos, sem poderem abatê-los com créditos, como estabelecimento no Código Tributário Brasileiro. (é a realidade do setor como um todo)

Para as indústrias de reciclagem, as autoridades fiscais impõem sérias restrições, pois a carga de impostos inibe os movimentos de materiais através das fronteiras estaduais, o que impede o aumento da escala operacional das indústrias. Materiais recicláveis são commodities, tem baixo valor agregado e por esta razão a concentração da escala industrial é um fator fundamental para a viabilidade das indústrias da reciclagem, que só através dela, podem fazer frente aos custos fixos e as necessidades de capital para investimento em processos. Como resultado, temos uma rede industrial de reciclagem obsoleta e enfraquecida, pois pulverizada.

Segundo informações, nossas autoridades fiscais não pensam na possibilidade de evitar a formação de lixos municipais através do estímulo à reciclagem de materiais coletados seletivamente e resistem tanto no âmbito federal, quanto mais no estadual,

onde o Conselho de Política Fazendária – CONFAZ resiste em deliberar sobre a matéria.

Com a palavra o Sr, Geraldo Silva, comunica que como cada estado queria criar a sua própria alíquota de impostos e para evitar uma guerra fiscal, no dia 08 de junho houve reunião com os 27 governadores de estados, e foi decidido pelo CONFAZ a unificação ICMS inter-estadual em 4% (quatro por cento) a partir de janeiro de 2012, publicado no jornal Estadão.

Por essas razões, seria fundamental incluir no Relatório Preliminar da Política Nacional de Resíduos, não privilégios fiscais como incentivos, que só alcançarão as empresas que estiverem em condições formais de poderem demonstrar e comprovar com certidões, para tornarem-se capazes de ser elegíveis para obtenção de incentivos, ou seja, de incentivos se beneficiarão só as grandes empresas. Todas as demais, ou a maioria, que opera na informalidade, no limiar da clandestinidade, pois se fossem formais não resistiriam a esta fenomenal cascata de impostos, não poderiam se candidatar aos incentivos. A reciclagem no Brasil precisa de justiça fiscal, não de incentivos.

A justiça fiscal, que se propõe é isentar de impostos os materiais recicláveis obtidos no lixo ou em programas de coleta seletiva, em todos os estágios necessários para que cheguem à indústria da reciclagem, sem estarem onerados.

Após a leitura o Sr Marcos Albuquerque explanou das penalidades pelas altas cargas de impostos, não tendo nenhuma isenção a indústria de reciclagem e que o imposto de uma empresa poluidora paga é mesmo valor que paga as empresas de reciclagem.

Comunicou que constituiu uma micro empresa e teve que tirar o licenciamento ambiental, o valor que vai gastar é no mínimo de R\$ 5.000,00 mil reais, mesmo sendo isento de algumas taxa, afora a burocracia e tempo perdido. E para instalar uma máquina, que se torna necessário, a energia que é insumo para o reciclador, o governo cobra 27% por cento de ICMS. A micro e pequena empresa que na maioria são optantes pelo simples, o menor valor que chega a pagar de energia elétrica, é entre 8 a 10 mil reais por mês, calculem 27% de ICMS para o governo.

Com um a parte, o Sr Geraldo Silva, indagou o porque de outras categorias como motorista de taxi, taxi aérea, transporte escolar, entre outros, obter isenção do ICMS na compra de veículos novos ou outros incentivos, por que não, os recicladores obter esta mesma isenção ou benefícios, já que sua frota são compostas de caminhões velhos e mal conservados, correndo risco de acidentes.

Com a palavra o Sr. Marcos Albuquerque esclarecendo que estão realizando um

levantamento à nível de Brasil sobre reciclagem e observaram que as associações e cooperativas, estão tendo grandes dificuldades financeiramente, vivem por teimosos, não tendo apoio nem incentivo por parte o governo. Escutando uma palestra, falaram que a Coleta Seletiva em Fortaleza, estava implantada no bairro do Jangurussu, quando foram visitar-las, foi uma decepção, uma cooperativa não pode sobreviver só com o lixo domiciliar, prá sobreviver, terá que ter o apoio, subsidio e incentivo do governo e as grandes indústrias deverão doar seus resíduos e não vender, como fazem, porque se for vender para as cooperativas, elas não irão se pagar, elas não podem viver só com os resíduos domiciliares não paga seus custos.

Comunicou que algumas grandes empresas do sul do país em consórcio com alguns bancos estão querendo acabar com a Coleta Seletiva, eles não tem interesse em Coleta Seletiva, eles irão juntar todo o lixo domiciliar e industrial, misturar e mandar para um aterro sanitário e em seguida queimar todos os resíduos transformando em energia. As máquinas que eles estão comprando, irão pegar todo o lixo que poderiam ser reciclados, reaproveitado, gerar emprego e renda, e querem queimar e transformar em energia.

Com um aparte do Sr. Geraldo Silva apresentou uma simulação do faturamento entre LUCRO X TRIBUTO de uma empresa de reciclagem, dados extraídos da Revista Reciclagem Moderna da Ecobrasil Editora Ltda:

Lucro Real	Faturamento 2 milhões	Total Tributo R\$ 509.450,00	25,47%
Lucro Presumido	Faturamento 2 milhões	Total Tributo R\$ 438.600,00	21,93%
Lucro Simples	Faturamento 2 milhões	Total Tributo R\$ 236.400,00	11,82%

Comunica que a matéria prima que trabalhamos é o lixo, um material pós uso, se torna difícil ter resíduos das indústrias, elas quase não geram resíduos para reciclagem, com todos os impostos que pagamos em cima do lixo, equiparamos ao produto primário, plásticos que vem do petróleo, o alumínio da bauxita os recursos naturais. Em virtude da queda do dólar o Brasil hoje é uns dos grandes exportadores de lingote primário de alumínio, para isso estão fazendo três unidades uma na Bahia, Bacarena, Pindamonhangaba, as empresas estão importando, pois fica mais barato do que para produzir.

Comunica que é a sua primeira experiência em participar de Câmara Setorial, e com o cargo de representar o Grupo de Trabalho sobre Tributação, gostaria de obter maiores esclarecimentos, para em seguida, discutir as ações de trabalhos, criar grupos representativos entre outros e formalizar propostas junto ao Governo do Estado.

Com a palavra o Sr. Marcos Augusto, comunicou que na abertura da reunião teceu comentário sobre o desenvolvimento do projeto do pólo Industrial, já se encontra pronta, faltando apenas alguns detalhes. Com o projeto pronto iremos através da Câmara Setorial, encaminhar um documento para apreciação do Governo do Estado, sobre nossas reivindicações.

Com relação a redução da cota da alíquota do ICMS de 17% (dezessete) para 7% (sete por cento), também faltando pouco detalhes e fazer o mesmo procedimento, apreciação do Governo do Estado.

Na área específica Sr. Marcos Bonanzini (grupo de trabalho de resíduos eletrônicos) e Geraldo Silva (grupo de trabalho sobre tributação), os dois grupos deverão formar um grupo de pessoas participantes da Câmara, montar um projeto com reivindicações, com segurança, com propostas concretas, para em seguida reivindicar junto ao governo, nossos pleitos.

Com a parte a Sra. Cecy Castro, propôs a aprovação da logomarca da Câmara Setorial, tendo sido apresentado três sugestões para votação, comunicando ainda que, caso nenhuma das três sugestões atenda os interesses, poderão ser elaborados outros, comunicou também que só terão direito a voto somente 1 (um) representante de cada instituição, e em seguida passou para a apreciação dos presentes, após análise.

Com a palavra o Sr. Marcos Stênio que, por questão de ordem, propôs, outras alternativas para o logo, a cor verde e azul já estavam bastante batida e as alternativas são semelhantes na cor e formato, salientando que, qualquer um dos presentes poderia elaborar outro logo.

E como sugestão do grupo, o logo poderia ter as cores oficiais da reciclagem que são: o Verde, o Amarelo, o Azul e o Vermelho.

Com a palavra o Sr. Presidente, Marcos Albuquerque, agradece a presença de todos e declara por encerrada a reunião.